



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 168/25
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

“TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I – **FICA** o Servidor Municipal **RAFAEL DOS SANTOS DIAS** lotado no Emprego Público de Provimento Efetivo de **Motorista** designada a exercer suas funções, a partir de 01 de Outubro de 2025, junto ao setor do Almoxarifado.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 168/25 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 01 / 10 / 2025.

Mariana Vazniac Tayares
Diretora de Planejamento